ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 010/2016

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **PORTO A PORTO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 381, Sala 04, Bairro Seminário, Curitiba – PR, CEP 80.440 – 000, inscrita no CNPJ 8: 00.069.957, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 010/2016** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS
CERVEJA	**VIDRO DESCARTÁVEL**
	500ml a 550ml
PAULANER HEFE-WEISSBIER DUNKEL	21,57
PAULANER HEFE-WEISSBIER NATURTRUB	21,00
PAULANER OKTOBERFEST BIER	21,00
PAULANER ORIGINAL MUCHNER HELL	21,00
PRODUTO	**EMBALAGENS**
CERVEJA SEM ÁLCOOL	**VIDRO DESCARTÁVEL**
	500ml a 550ml
PAULANER HEFE-WEISSBIER ALKOHOLFREI S/ ALCOOL	21,09

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020:

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 010/2016**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 61594.27820.12784.18226-32816.01655.35027.15368
CRC: 21.8008.9109
Verificado em 25/03/2020 09:21:02

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUIZ FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

PORTO A PORTO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 61594.27820.12784.18226-32816.01655.35027.15368
CRC: 21.8008.9109

Verificado em 25/03/2020 09:21:02

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 010.2016 - PORTO A PORTO_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Hugo Roberto Sola Junior	23/03/2020 17:15:00 GMT-03:00	14952033104	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	24/03/2020 17:48:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 61594.27820.12784.18226-32816.01655.35027.15368 e CRC 21.8008.9109
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.